



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 082/2019 DO MÊS DE JULHO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidades com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora Lariane Dal Piva da Silva, ocupante do cargo de **Assessora de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 07/01/2020.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 24/07/2019 a 02/08/2019, com retorno em 03/08/2019.

**Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 23 de julho de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal